



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Data: **05 de setembro de 2025**
Processo Digital nº **0000401-07.2024.8.26.0568** JEC
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença**
Exequente: **Waltecar Comercial Ltda EPP**
Executado: **Eduardo Aparecido Machado**

Em cumprimento ao mandado nº 568.2025/009676-6, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos itens abaixo:

- Um Notebook, marca Lenovo, modelo Ideapad 310, processador Intel i3, demais configurações ignoradas, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Uma TV, marca Buster, tela 32", modelo HBTV-32L06HD, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Uma cadeira de escritório, modelo giratória com rodinhas, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

Parâmetros para avaliação: estado de conservação; pesquisa de preço de produtos novos similares e anúncios no site Mercado Livre.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário **JOSE AUGUSTO MACHADO**, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça
LEANDRO CÉSAR DO PRADO

Depositário
José Augusto Machado